



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.442, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2019, O SENHOR **FERNANDO FERNANDES**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

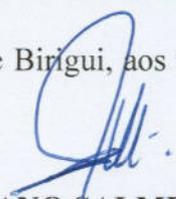
considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal em poder recepcionar lídimo representante de entidade integrada por Homens Livres e de Bons Costumes, que prestam relevantes serviços à coletividade e colaboram com os Poderes Constituídos em suas diversas esferas;

considerando as solenidades de comemoração ao Centenário de fundação da Loja Maçônica Paz e Progresso,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 5 de outubro de 2019, o Senhor **FERNANDO FERNANDES**, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas